



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 5.373-B, DE 2001

(Da Sra. Celcita Pinheiro)

Denomina "Viaduto Colonizador Ênio Pipino" o viaduto situado no trevo de acesso à cidade de SINOP - MT, na BR-163; tendo pareceres: da Comissão de Viação e Transportes, pela aprovação (relator: DEP. ANTONIO NOGUEIRA) e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (relatora: DEP. LAURA CARNEIRO).

DESPACHO:

À COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES; E COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54).

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

S U M Á R I O

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Viação e Transportes:

- parecer do relator
- parecer da Comissão

III - Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania:

- parecer da relatora
- parecer da Comissão